

PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	Item 3.1 da pauta da reunião ordinária da CED/MG nº 164.
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA DO CAU/MG COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG
ASSUNTO	REDEFINIÇÃO DE AÇÕES DA CED/MG PARA 2019-2020.

## DELIBERAÇÃO Nº 39 /2019 - CED - CAU/MG -

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 17 de setembro de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019;

Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil -CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que explicita que o CAU tem função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional";

Considerando o planejamento estratégico do CAU/MG e o plano de ação 2019-2020; Considerando o Acompanhamento orçamentário da CED/MG apresentado na reunião do Conselho Diretor do dia 16 de setembro de 2019:

## **DELIBEROU:**

- 01 Por redefinir as ações da CED/MG para o período de 2019-2020 e considerar que há dotação orçamentária suficiente para as ações em 2019:
- a) Elaboração de material sobre ética para estudantes. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo. Esta ação foi adiada para início de 2020 e encontra-se em dependência de definição da CEF/MG.
- b) Elaborar Proposta de Campanha de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha. Foi programada para o fim de 2019. Foi debatido sobre a criação de uma campanha em que serão realizados textos em formato de diálogo (de no máximo um minuto) para serem veiculados em formato de áudio em veículos de comunicação, com ou sem suporte de imagens, dependendo da mídia. Esta ação foi nomeada como formato de podcasts da CED/MG e do CAU/MG.
- c) Evento de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha. Esta ação foi adiada para o primeiro semestre de 2020. Ficou decidido que este evento será elaborado em conjunto com o CAU/BR em algum Seminário Regional da CED-CAU/BR e, por isto, foi enviada uma deliberação manifestando este interesse para esta CED/BR.



d) Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Conciliação. Responsável: Marília Palhares Machado, programada para o fim de 2019. Foi decidido que a ação referente à elaboração de proposta de Câmara de Mediação e Conciliação será finalizada este ano e sua implementação terá início em 2020.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.

VOTAÇÃO					
CONSELHEIRO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	ASSINATURA	
Marília Palhares Machado (Suplente: Ana Paula Guedes. da F. Alvim)	×			Hart. Plu In	
Cecilia Maria Rabelo Geraldo (Suplente: Claudio Mafra Mosqueira)	×			Queda	
Cláudio de Melo Rocha (Suplente: Luzia Edvan de Oliveira)	*			engues	